

PORTARIA Nº 873/2014

Altera a Portaria nº 5/2012, que instituiu a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando TRT7/DG nº 189/2014 (PG 024999/2014-3),

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do art. 2º da Portaria nº 5/2012 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)
V - Renato Mees, Coordenador-Chefe do Setor de Projetos da Divisão de Engenharia.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal